

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 018/2025/CFO-CMVC, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

OBJETO: Parecer ao Projeto de Lei nº 036/2025, de 05 de agosto de 2025.

### LIDO NA SESSÃO

Nº 526, DO DIA

11 / 08 / 25  
  
Jean  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI N° 036/2025.  
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL  
N° 607, DE 01 DE ABRIL DE 2013,  
QUE TRATA DA ESTRUTURA  
ORGANIZACIONAL  
ADMINISTRATIVA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VIÇOSA DO CEARÁ, CRIA  
QUADRO DE FUNÇÕES  
GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

### PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do Projeto de Lei que fora apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 51, do Regimento Interno desta casa legislativa.

Após análise do citado Projeto de Lei, constatou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, regimentais e financeiros pertinentes a matéria em debate.

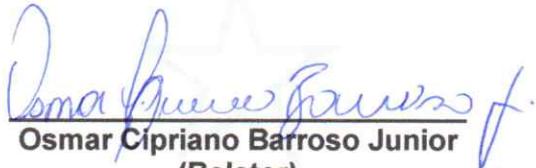
O Objeto do **PROJETO DE LEI N° 036/2025**, é promover alteração de dispositivos da Lei Municipal n° 607/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, cria quadro de funções gratificadas e dá outras providências." 

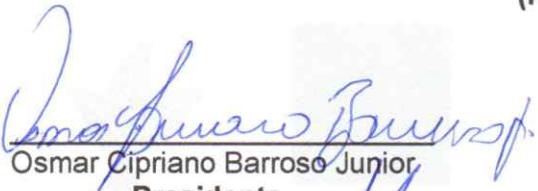
Considerando que o texto do Projeto de Lei em comento observou a técnica legislativa e observou os procedimentos regimentais e legais pertinentes a espécie, emito parecer **FAVORÁVEL** a essa **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI N° 036/2025**, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 607, DE 01 DE ABRIL DE 2013, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, CRIA QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**" 

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, amparado pelo artigo 51, do Regimento Interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Finanças e Orçamento analisar, não existem óbices à aprovação do

PROJETO DE LEI N° 036/2025, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 607, DE 01 DE ABRIL DE 2013, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, CRIA QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." haja vista que os preceitos constitucionais, legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **APROVAÇÃO, sem emendas.**

  
**Osmar Cípriano Barroso Junior**  
(Relator)

  
**Osmar Cípriano Barroso Junior**  
Presidente

A favor  Contra

  
**João Clóvis Mapurunga da Frota**  
Secretário

A favor  Contra

  
**Francisco Lima da Silva**  
Membro

A favor  Contra

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025.